

INFORMAÇÃO N.º: 228

DATA: 12/01/2017

ASSUNTO: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2017 "

De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade.

Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2017, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários:

1. Despesas de manutenção:
  - a. € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida;
  - b. € 400,00 (quatrocentos euros) anuais para associações que possuam sede própria;
  - c. € 500,00 (quinhentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não.
2. Despesas de manutenção para os lares que sejam IPSS e que tenham acordos celebrados com a Segurança Social no máximo para 50% dos utentes - até € 20.000,00 (vinte mil euros) anuais;
3. Atividades para formação de jovens que comporta o fator competição - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais;
4. Atividades para formação de jovens que não comporta o fator competição - € 100,00 (cem euros) mensais;
5. Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral - € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais;
6. Despesas com a realização de eventos anuais:

- a. âmbito local – 1.000,00 (mil euros);
  - b. âmbito regional – 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
  - c. âmbito nacional – de 2.000,00 (dois mil euros) a 7.000,00 (sete mil euros);
7. Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades - € 1.000,00 (mil euros);
  8. Apoio financeiro para manutenção de reservas cinegéticas - € 1.600 (mil e seiscentos euros) anuais acrescido do apoio em combustível até ao máximo de 3.000 (três mil euros) em espécie;
  9. Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais;
  10. Apoio financeiro para obras de remodelação do edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei no âmbito da candidatura ao POSEUR – € 20.000 (vinte mil euros);
  11. Apoio na organização de eventos municipais - € 500 (quinhentos euros);

Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 32.000 (trinte e dois mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado. A este valor acresce € 20.000 (vinte mil euros) do apoio financeiro para obras de remodelação do edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei no âmbito da candidatura ao POSEUR. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 94.000 (noventa e quatro mil euros);
- Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de funcionário e combustível até ao máximo de 3.000 (três mil euros) em espécie conforme protocolo entre as duas partes. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros);
- Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); Acresce a isto o total de € 8.000 (oito mil euros), correspondente ao protocolo de colaboração referente ao complexo das piscinas municipais [excetua-se os meses em que o complexo está encerrado para as aulas de natação - € 800

(oitocentos euros) mensalidade/10 meses de abertura deste equipamento desportivo]. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 9.400 (nove mil e quatrocentos euros).

- Associação – A Bela Serrana - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);
- Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);
- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);
- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros);
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros);
- Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 400,00 (quatrocentos euros);
- Associação de Moradores do Lavadouro - € 400,00 (quatrocentos euros);
- Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);
- Casa dos Amigos do Pisão - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);
- Casa do Benfica de Vila de Rei - € 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco euros);
- Casa da Infância, Juventude e da Terceira Idade de Vila de Rei - € 20.000,00 (vinte mil euros);
- Centro de Acolhimento de São João do Peso - € 20.000,00 (vinte mil euros);
- Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 400,00 (quatrocentos euros);
- Associação da Ribeira - € 400,00 (quatrocentos euros);

- Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros);
- Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 1.920,00 (mil novecentos e vinte euros);
- Vilarregense Futebol Clube - € 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de funcionário;
- Villa D´el Rei Tuna - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);

Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio:

- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”;

De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XIXas Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2017”, que são definidos entre novembro e dezembro de 2017.

Segue em anexo a tabela com os apoios discriminados a atribuir a cada associação.

À consideração superior,

Elaborou,

---

Carlos Miguel Laranjeira Luís  
(Técnico Superior)